



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

PORTARIA Nº955/2023

Data 01.02.2023

Súmula. Rescinde contrato a pedido de servidora, contratada através do PSS nº 003/2021 e dá outras providências.

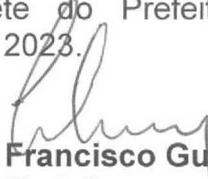
GERSO FRANCISCO GUSSO, Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º. Fica rescindido a pedido o contrato da servidora, a Sra. **Fernanda Aparecida Naconeski**, ocupante do cargo temporário de Professora, contratada pelo Processo Seletivo 003/2021, nomeado pela Portaria nº843/2022, matrícula nº923-7/1.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, em 01 de fevereiro de 2023.


Gerso Francisco Gusso
Prefeito

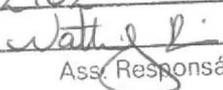
PUBLICADO EM

01 - fevereiro - 2023

Jornal AMP

Página 353

Edição 2702


Ass. Responsável